



Despacho da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Dirtec, (Doc. Sei nº 162193748)

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento 02

(...)

Com relação à equipe técnica prevista no item 14 do Termo de Referência, entendemos que os documentos ali descritos deverão ser enviados apenas pela empresa vencedora, após a assinatura do contrato. Está correto nosso entendimento? Em caso negativo, qual o momento adequado para o envio dos documentos, uma vez que o item não traz essa informação e na página 78 do documento diz que não será exigida a formação da equipe para este processo?

R.: Está correto, o perfil da equipe contratada deverá ser apresentado após o conclusão do Certame pela Licitante vencedora, após a assinatura do contrato.

Ainda com relação aos documentos dos profissionais mencionados no item 14 do Termo de Referência, entendemos que para a comprovação da experiência dos profissionais, bastará a apresentação de Currículos com informações dos trabalhos realizados pelos profissionais, sem a necessidade de inclusão de qualquer outro documento. Está correto nosso entendimento?

R.: Está correto o entendimento e a qualquer tempo poderá exigir a comprovação da capacitações descritas no currículo

Dada a complexidade do preenchimento dos dados exigidos pela Proposta Técnica, que dependem de fornecimento de informações técnicas da ferramenta, bem como a preparação do ambiente de POC a ser demonstrado com os 280 requisitos do edital, pedimos gentilmente que considerem a possibilidade de um adiamento de pelo menos 1 semana, para que as empresas possam realizar todas as atividades necessárias com a excelência esperada pelo DETRAN, o que, privilegiará e muito a futura contratação.

R.: O prazo para a realização da POC não será alterado. No entanto, caso a equipe técnica do DETRAN identifique a necessidade de prorrogação durante a execução da POC, essa extensão poderá ser concedida mediante justificativa. Essa medida tem como objetivo garantir que a ferramenta proposta esteja em conformidade com o Edital, evitando a manipulação de requisitos na POC.